

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 14/2013 - PR**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 38/2013  
Processo de Licitação: 34/2013  
Data do Processo: 21/08/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, SENDO 01 - MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE 40:00 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS, 01 - MÉDICO UROLOGISTA, PARA ATENDIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) CONSULTAS/MÊS E 01- MÉDICO INFECTOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO DE 60 (SESSENTA) CONSULTAS/ MÊS, ATUANDO E EXERCENDO SUAS FUNÇÕES JUNTO AS UNIDADES SAÚDE.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 148/2013 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Setembro de 2013, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 34/2013, Licitação nº. 14/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DE LA TORRE PRADO - SERVICOS DE SAUDE LTDA (14985).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Com o envelope de habilitação já rubricado, passou-se para abertura do mesmo, onde constatou-se que a única empresa participante DE LA TORRE PRADO - SERVICOS DE SAUDE LTDA, cumpriu com as exigências do Edital tornando-se habilitada e vencedora do presente certame. Foi solicitado ao representante da empresa que no ato da assinatura do contrato fosse apresentado cópia autenticada de documento que comprovasse o vínculo empregatício entre a licitante vencedora e o profissional indicado para a prestação do serviço. Não havendo intenção de recurso o presente processo segue encaminhado a autoridade competente para posterior homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Setembro de 2013

**COMISSÃO:**

MARINILSE DE FREITAS FIN - ..... - Pregoeiro(a)  
EVANDRO CASA - ..... - SECRETARIO  
VERIDIANA I.C. BUSATTA - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Dailton C. Bezerra Aguiar - ..... - Representante